**PORTARIA N°. 259/2014 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com Lei Complementar nº. 032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Instaurar Processo Administrativo para apurar o fato ocorrido entre as comunidades de Linha Venturin e Linha Consoladora, Interior do Município de Quilombo, no dia 07 de outubro de 2014, quando o motorista Sr. Joel Arndt conduzia o ônibus placas MKQ 0352, fazendo o transporte escolar e colidiu com um veículo Gol de propriedade do Sr. Emerson Henrique Lunedo.

**Parágrafo Único**: Nomeia-se para conduzir os trabalhos a seguinte comissão:

**I – Dilvete Maria Zanatto Variani - Presidente;**

**II – Verônica Comin – Membro;**

**III – Ivania Prior Alberti – Membro;**

**IV – Gilmar Gonçalves – Membro;**

**V – Jurema Monegat Cherobin – Membro.**

**Art.2°** A presente comissão de processo administrativo deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º** Os serviços da comissão ora instituída são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 13 de outubro de 2014.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Andréia Spolti

Funcionária Designada